



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 138

Aplica Regime de Tempo Integral e Dedi-  
cação Exclusiva aos funcionários abai-  
xo, ocupantes de cargo em comissão.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,


### R E S O L V E :

Aplicar Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusi-  
va aos funcionários abaixo, ocupantes de cargo em comissão, lotados  
no Departamento de Finanças desta Municipalidade, a contar de 1º de  
abril de 1978, como segue abaixo:

NOME:	CC-VALOR	PERCENTAGEM	GRAT.MENSAL:	TOTAL:
01-PERCIDIO RABELO DA SILVA	CC-03-6.620,00	8,3%	CR\$.550,00	CR\$.7.170,00
02-PEDRO ERNESTO STECCA.	CC-05-4.130,00	17,7%	CR\$.730,00	CR\$.4.860,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO  
DO PARANÁ, aos 10 dias do mês de julho de 1978.

  
JOÃO CIONI NETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DUÍLIO SIDÔNIO CIONI  
SECRETÁRIO GERAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 19 / 07 / 1978  
DE N.º 1038  
UMUARAMA, 19 / 07 / 1978  
*Edina*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO